

## **A MERCANTILIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL: experiências do quase-mercado educacional.**

SOUZA, Silvia Cristina de<sup>1</sup>  
BUENO SIMÕES, Maria Sylvia (orientadora)<sup>2</sup>

### **Resumo**

O presente trabalho trata de uma pesquisa em andamento junto ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Marília, cujo objetivo é analisar os processos de mercantilização do ensino fundamental cuja oferta, em função das recentes reformas ocorridas no setor educacional brasileiro, passou a ser responsabilidade dos municípios. A intenção do estudo é buscar entender as relações entre o público e privado na educação e como estas encontram convergência e similaridade com a nova configuração do Estado. Propõe-se, nesse sentido, o desenvolvimento de um estudo sobre um grupo de municípios que adotaram em seus sistemas de ensino “pacotes curriculares” elaborados por empresas privadas, buscando, nessa tarefa, apreender os aspectos que envolveram (e envolvem) tal processo e a análise da lógica de quase-mercado educacional que o permeia.

### **Justificativa da pesquisa**

Nos últimos anos, foi realizada uma série de estudos e análises sobre as reformas educacionais promovidas no Brasil. Muitas posições foram defendidas, tanto pelos governos, quanto pela comunidade acadêmica, assim como muitos aspectos foram explorados.

Questões ligadas à descentralização, municipalização, criação de sistemas de ensino, financiamento e outras tantas serviram de base para a análise dos processos de reforma. Foram abordados aspectos ligados à legislação e aos processos desenvolvidos pelos sistemas e escolas e, ainda, os resultados da reforma foram apontados e seu alcance se mostrou bastante amplo.

No bojo de tais reformas, novas dinâmicas se estabeleceram e novos fenômenos surgiram.

A educação, antes vista como direito social a ser promovido pelo Estado, passou a ser entendida como serviço não-exclusivo do mesmo, que não necessariamente deveria ser executado/prestado por ele, mas regulado, facilitado, promovido ou parcialmente

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual Paulista - UNESP/Marília - Centro Universitário Toledo - UniToledo/Araçatuba  
Rua Afonso Pena, 1840 – CEP 16060-040 - Araçatuba/SP - Brasil  
e-mail: silviabroli@ig.com.br

<sup>2</sup> Universidade Estadual Paulista - UNESP/Marília - Programa de Pós Graduação em Educação  
Rua José Freire Sobrinho, 342 - CEP 17514-014 - Marília/SP - Brasil  
e-mail: sylbueno@marilia.unesp.br

financiado. O Estado deixou de ser executor e passou a ser coordenador desse serviço. (COUTINHO, 2003, p.957).

Nesse contexto, outros atores entraram em cena, inaugurando, assim, uma nova fase de disputas no campo educacional.

(...) a educação, ao mesmo tempo em que é alvo da crítica de todos os matizes ideológicos por não responder às demandas sociais, passa por transformações de sua identidade histórica: de direito de cidadania – herdado do ideário liberal, da Revolução Francesa e do Estado de Bem-Estar, ou socialista – parece transformar-se a cada dia em um *bem privado* ou *mercantil*, isto é, moeda de troca entre indivíduos, entre indivíduos e organizações comerciais nacionais ou transnacionais, e mesmo entre nações nas suas transações mercantes. (CAMARGO et al, 2003, p. 727)

Passa-se, portanto, a introduzir mecanismos típicos de mercado na educação, seja através da inclusão de estratégias de estímulo à competição entre escolas, seja por meio de controle externo – via processos de avaliação -, ou, ainda, pela pura e simples transferência de serviços para o setor privado.

Tal fenômeno, contudo, é resultado de uma nova configuração de Estado: limitado no que se refere às suas funções e forte do ponto de vista intervencionista. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que se abrem férteis espaços de participação do mercado onde o Estado deixa de atuar, o controle Estatal mostra-se cada vez mais presente, via mecanismos de avaliação, “vigilância” e regulamentação da atuação do mercado.

No trabalho de AFONSO (1998), “Estado, mercado, comunidade e avaliação: Esboço para uma rearticulação crítica”, fica evidenciada essa reconfiguração do Estado. Embora tal estudo focalize a realidade europeia, são muitas as similaridades entre o que o autor denomina “políticas da nova direita” e as ações ensejadas no setor educacional brasileiro. Ambas são apoiadas numa lógica onde o mercado assume papel de destaque no que tange a oferta de serviços, contudo cuidadosamente regulado e rigidamente controlado pelo Estado.

Emerge, portanto, a idéia de educação como mercadoria, que pode ser negociada ou comercializada livremente. Contudo, tal processo diferencia-se da privatização total, visto que, na maioria das vezes, mantém-se o financiamento estatal. Trata-se de uma nova dimensão da relação público e privado na área educacional (BUENO & DOURADO, 2001, p.98).

Posições críticas a respeito da mercantilização do ensino evidenciam que há uma sintonia entre estes rearranjos de oferta de serviço educacional e as recomendações das agências internacionais de financiamento (idem, 107). Destacam-se também as contradições dessa política fazendo surgir, nesse contexto, o conceito de “quase-mercado” educacional. Tal conceito busca elucidar e diferenciar práticas de mercado de livre concorrência das práticas mercantilistas adotadas no setor educacional. Embora nessa dinâmica o mercado assuma um papel de destaque na oferta dos serviços, na mesma medida o Estado se impõe como força determinante de controle e regulação dessa relação. O mercado não é livre, tampouco o controle do Estado se contrapõe ao mercado, pois a

criação e a manutenção do mercado depende do Estado.(HATCHER, apud AFONSO, 1998, p.144)

Em face disso, e levando-se em conta que tais questões estão cada vez mais presentes na realidade educacional brasileira - nos diferentes níveis de ensino - e, partindo da idéia de que as estratégias recentes de reforma educacional produziram um espaço fecundo de introdução de práticas de mercantilização da educação<sup>3</sup>, interessa-nos desvelar como e em que condições se dá essa nova dinâmica.

Entendendo, ainda, que especificamente no nível fundamental, a municipalização traduz-se como expressão mais marcante das reformas postas em prática nas últimas décadas e que os municípios, em função da pouca tradição na oferta do ensino fundamental, apresentam-se como “alvo” privilegiado desse novo modelo, pretendemos investigar os processos de introdução dos mecanismos de quase-mercado educacional, seus determinantes e seus desdobramentos.

## **Introdução**

As políticas públicas nacionais para a área educacional a partir dos anos de 1980 e 1990 promoveram a reforma dos sistemas de ensino. Respalgadas num discurso que evidenciava a necessidade de ajustes e reestruturação do Estado como meio para inserção do país no mercado mundial e alcance de competitividade necessária – ainda segundo o discurso – ao desenvolvimento da nação, as reformas educacionais consistiram num processo no qual a descentralização dos serviços sociais básicos, a desregulamentação das relações sociais, a concentração de mecanismos de controle e a privatização representavam os grandes objetivos perseguidos. (MAGNANI, [s.d.]).

No que se refere à educação básica, muitas inovações foram promovidas, cujo destaque foi a aprovação de um novo corpo legal: Emenda Constitucional nº 14/96, Lei Federal nº 9394/96 e Lei Federal nº 9424/96. Tais inovações evidenciavam a preocupação com a descentralização do ensino fundamental, processo que veio a se concretizar por meio dos programas de municipalização (TOFOLLI, 2002, p.42).

O processo de municipalização do ensino, a despeito de resistências, foi se concretizando como uma política que prometia assegurar maior autonomia, democratização da gestão do ensino e, principalmente, respeito e consideração às necessidades locais. Nesse sentido, valia-se de estratégias de indução que extrapolavam o discurso e a razão utilizando-se, entre outros meios, de “incentivos” financeiros e administrativos<sup>4</sup> para a consecução dessa política.

---

<sup>3</sup> Consideramos as estratégias de “suavização” de critérios de autorização de funcionamento das Instituições de Ensino Superior, a descentralização do ensino e a municipalização, entre outras, mecanismos de facilitação da introdução da mercantilização da educação.

<sup>4</sup> Consideramos como incentivo financeiro a criação do FUNDEF (mecanismo de indução nacional) e como um mecanismo de incentivo (indução) administrativo a reorganização da rede física no Estado de São Paulo.

Uma série de estudos sobre a temática foi realizada nos últimos anos, como os de ARELARO (1999), GUIMARÃES (1998), MARTINS (2001 e 2002), MILITÃO (2003), OLIVEIRA (1999, 2003 e 2004), PORTELA DE OLIVEIRA (1997 e 2003), PARENTE e LUCK (s.d.), SILVA JR (2000), TOFFOLI (2002), SOUZA (2005). Grande parte dos trabalhos abordava, principalmente, os pressupostos do processo de municipalização, numa tentativa de explorar os determinantes da política e alguns resultados. O processo de municipalização, como parte de um pacote de medidas implementadas com vistas à racionalização do Estado, apresentou muitos desdobramentos – previstos e imprevistos. Questões como o autoritarismo das redes locais, implementação de tímidas políticas salariais para o magistério municipal, via gratificações, em função da incerteza da continuidade do FUNDEF (AZEVEDO, 2002, p.63), entre tantas outras, são analisadas a partir de uma perspectiva que denuncia, se não resultados pouco favoráveis do processo de municipalização, ao menos a coerência destes com os reais objetivos da reforma imposta.

Um fenômeno surgido como desdobramento do processo de reforma educacional, e da própria descentralização, foi a mercantilização dos serviços educacionais. Tal fenômeno, fomentado por idéias que dão conta de que é preciso vencer a ineficiência do Estado no que tange a gestão do ensino (incluindo financiamento das políticas) a partir da supervalorização da eficácia privada (ANDRADE de OLIVEIRA, 1997, p.96), abriu um campo fértil para

o surgimento de novos modelos empresariais provedores de serviços educacionais com fins lucrativos (*for profit*) orientados pelo mercado, as universidades corporativas, escolas e universidades virtuais, os consórcios de instituições públicas e empresas privadas, as escolas autogestionadas e a **franchising educacional**. (grifo nosso) (CAMARGO, et al, 2003, p. 728)

Muitos municípios brasileiros têm se valido da iniciativa privada na consecução de suas propostas curriculares, adotando pacotes didáticos previamente desenhados por empresas especializadas, conferindo ao ensino local uma “grife” de decantada excelência e eficiência educacional.

O emprego de “kits curriculares” na educação pública municipal tem um potencial de descaracterização educacional tão grande quanto a total privatização dos serviços da área. Além da imposição de um projeto curricular que desconsidera as necessidades educacionais locais, tal prática alija os docentes da elaboração de uma proposta de trabalho própria, pautada na construção de práticas conscientes para além do saber fazer. Da mesma forma que impõe um modelo (discutível) de sucesso e eficiência curricular, os pacotes curriculares impõe, ainda, modelos de capacitação docente que visam preparar os professores para o uso adequado dos materiais e para o cumprimento do projeto educacional imposto.

A introdução de mecanismos de mercado na educação pública vem sendo denunciada com veemência nos últimos anos (OLIVEIRA, 2001; SANTOS, 2004; WHITTY e POWER, 2003; SOUZA e PORTELA de OLIVEIRA, 2003; COUTINHO, 2003). Dentro dessa nova dinâmica, as relações educacionais passam a ser mediadas por referenciais de mercado, o que não necessariamente implica na privatização total do serviço. Contudo, amplia-se a noção de que é necessário conferir maior eficiência e eficácia

à tarefa educativa – o que resultaria na qualificação da educação, necessária ao pleno desenvolvimento da nação -, o que somente poderia ser realizado a partir da atuação do setor privado, visto como modelo de eficiência e qualidade.

Embora o conceito de privatização do ensino não seja explicitado nas práticas que envolvem a aquisição de modelos curriculares pelos sistemas de ensino público municipais, tal modelo aproxima-se daquilo que vem sendo definido como políticas de mercantilização da educação ou “quase-mercado” educacional (LE GRAND, 1996; AFONSO, 1998; SANTOMÉ, 2001; WHITTY e POWER, 2003; SOUZA e PORTELA de OLIVEIRA, 2003).

O conceito de “quase-mercado” educacional estaria ligado, nesse contexto, às práticas das administrações públicas<sup>5</sup> que buscam imprimir à educação local critérios de “excelência” identificados na iniciativa privada – segundo parâmetros de análise próprios -, dando, assim, abertura para que o setor privado apresente-se como fornecedor de serviços para o sistema público de ensino, competindo pelos contratos e licitações (DALE, apud GENTILINI, 1999, p. 154).

Ao analisar o conceito de quase-mercado SANTOMÉ (2001, p. 14) aponta,

O “quase mercado” perante um serviço público caracterizar-se-ia por uma separação entre aqueles que produzem um serviço, aqueles que o escolhem e aqueles que o financiam e controlam. Esta separação permite que possam competir para oferecer determinado serviço tanto sectores privados como públicos. Uma das peculiaridades dos “quase mercados” é, todavia, o importante grau de controlo que mantêm o Estado ou o governo das Comunidades Autónomas em aspectos de grande importância como são o financiamento desses serviços, a sua inspeção, a imposição de trabalhar determinados conteúdos, o tempo que assistirão os seus usuários e usuárias, o preço máximo que é permitido cobrar, a capacidade para determinar os que podem oferecer estes serviços e de que formação precisam os que trabalham nessas instituições.

Essa dinâmica, no entanto, diferencia-se da privatização e do mercado livre na medida em que a regulação não deixa de existir, ao contrário, torna-se mais rígida. No caso específico da mercantilização do currículo, o controle externo permanece - via processo de avaliação de aprendizagem -, e há medidas de definição de critérios mínimos a partir do estabelecimento de diretrizes e parâmetros curriculares. Com isso, busca-se naturalizar o processo, uma vez que *a introdução de um currículo nacional e de uma avaliação também em nível nacional transmite a idéia de que o governo está preocupado com os consumidores e com a necessidade de elevar os níveis educacionais* (APPLE, apud AFONSO, 1998, p.145). Tais práticas (estabelecimento de currículo nacional e processos de avaliação nacional) constituem, ainda, condições para implementação de novos mecanismos de mercantilização da educação, uma vez que o currículo nacional justificaria a promoção de avaliações nacionais que apontariam, em seus resultados, características das

---

<sup>5</sup> Os exemplos mais evidentes da introdução de mecanismos de “quase-mercado” na educação pública municipal são: a contratação de consultorias e assessorias, a criação de sistemas municipais de avaliação de rendimento escolar, o estabelecimento de diretrizes curriculares municipais, a contratação de empresas especializadas na oferta de informática educacional e compra de pacotes curriculares.

escolas, legitimando políticas futuras, incentivando a competição e a concorrência entre escolas, determinando e redefinindo formas de financiamento.

AFONSO (1998, p. 143) se vale da definição de LA GRAND para argumentar que

quase-mercados são mercados porque substituem o monopólio dos fornecedores do Estado por uma diversidade de fornecedores independentes e competitivos; são quase porque diferem dos mercados convencionais em aspectos importantes. Assim, por exemplo, as organizações competem por clientes, mas não visam necessariamente à maximização de seus lucros; o poder de compra dos consumidores não é necessariamente expresso em termos monetários e, em alguns casos, os consumidores delegam a certos agentes a sua representação no mercado.

É importante destacar que a introdução de mecanismos de mercantilização ou quase-mercado na educação está respaldada na legislação nacional, conforme sinaliza BUENO (2004, p.453)

(...) no caso brasileiro, talvez assuma um caráter mercadológico mais evidente, com a presença de exemplos radicais tais como a escola-empresa, naturalizada pela Carta Constitucional vigente e a multiplicação de franquias educativas em todos os níveis de ensino.

Ao que pesem os efeitos negativos de tal modelo, há o consentimento legal que naturaliza as relações entre Estado e mercado.

Ao analisar as práticas ocorridas nos municípios, é preciso compreender os aspectos que motivam e movimentam tal dinâmica - que podemos inferir ser uma reprodução do que ocorre em âmbito Estadual e Nacional. Poderíamos, nesse sentido, especular sobre alguns desses aspectos: (a) a falta de tradição dos municípios na oferta do ensino obrigatório e a “inexperiência” de seus gestores são fatores determinantes no sentido de buscar na iniciativa privada fórmulas prontas? (b) o alto poder de convencimento do setor privado sobre a qualidade e eficiência de seus produtos estaria determinado as escolhas dos governos locais? (c) existiria uma descrença dos gestores na capacidade das escolas e de seus profissionais construírem propostas curriculares e pedagógicas de qualidade? (d) seria, então, a reprodução daquilo que habitualmente ocorre na sociedade, ou seja, o atendimento a interesses de cunho individual ou corporativo em detrimento de interesses sociais?

É obvio, porém, que a introdução de mecanismos de quase-mercado na educação responde a uma lógica própria e comum a todos os casos, entretanto, existem singularidades, seja em função da abrangência das políticas, dos níveis envolvidos ou dos entes representados. Nesse sentido, propomos a realização de uma pesquisa que vise analisar e compreender os processos de mercantilização do ensino fundamental sob responsabilidade das municipalidades, buscando apreender os aspectos que envolvem tal processo. Entendendo educação como direito social, buscaremos enfatizar na pesquisa as relações que se estabelecem entre público e privado e seus desdobramentos.

Pretendemos analisar um grupo de municípios pertencentes à região administrativa de Araçatuba – atualmente composta por 43 municípios. Os municípios a serem estudados

serão aqueles que prestam serviços educacionais em nível fundamental e que optaram por adotar “pacotes curriculares” de empresas privadas.

Um dos focos da pesquisa será a análise dos determinantes da escolha municipal e das implicações dessa para o conjunto dos elementos que compõe o sistema de ensino.

### **Objetivos da pesquisa**

- Analisar e discutir os processos de mercantilização do ensino fundamental nos municípios que compõe a região administrativa de Araçatuba/SP;
- Compreender e analisar as relações entre o público e o privado na educação;
- Identificar, compreender e analisar as políticas de quase-mercado, buscando estabelecer relações entre tais práticas e os processos recentes de reforma do Estado.

### **Desenvolvimento da pesquisa e procedimentos metodológicos**

A abordagem metodológica a ser utilizada deverá dar conta de explicitar como os processos de mercantilização do ensino ocorreram (e ocorrem) nas municipalidades estudadas. Para tanto, o desenvolvimento do trabalho será norteado pela abordagem qualitativa, cujos procedimentos abrangerão análise bibliográfica, análise documental e entrevistas.

Em relação à pesquisa bibliográfica, será realizado o levantamento, seleção e estudo de textos, artigos científicos e livros sobre a temática.

A coleta de dados será realizada mediante a utilização de duas técnicas: entrevistas e análise documental.

As entrevistas serão semi-estruturadas, com roteiro prévio e realizadas com dirigentes municipais de ensino (atuais e anteriores), diretores de escola, professores, pais e membros do órgão normativo da educação municipal.

Em relação aos documentos, a análise focalizará apenas documentos oficiais: lei orgânica, lei de criação do sistema de ensino – se for o caso -, decretos e similares, que possam conter referência à opção feita pela transferência da tarefa de elaboração de proposta curricular ao setor privado por meio da compra de “kits” ou “pacotes”.

### **Conclusões**

Por se tratar de uma pesquisa em andamento, que se encontra em fase inicial de levantamento, seleção e estudo bibliográfico, não dispomos de dados conclusivos. Entretanto, reafirmamos, em face do que já pode ser verificado, a importância de se desenvolver uma pesquisa de cunho investigativo que busque evidenciar os contornos das

recentes políticas educacionais centradas na mercantilização e na lógica do “quase-mercado”.

Esperamos, nesse sentido, contribuir para o debate acerca do papel do Estado no que tange a oferta e gestão da educação pública.

### **Referências bibliográficas**

Afonso, A. (1998). *Políticas educativas e avaliação educacional – para uma análise sociológica da Reforma Educativa em Portugal (1985-1995)*. Braga: Universidade do Minho - Instituto de Educação e Psicologia – Centro de estudos em Educação e Psicologia.

Andrade de Oliveira, D. (1997). Educação e planejamento: a escola como núcleo de gestão. En: Andrade de Oliveira, D. (Org.), *A gestão democrática da educação. Desafios contemporâneos* (pp. 95-99). Petrópolis: Editora Vozes.

Arelaro, L. (1999). A municipalização do ensino no estado de São Paulo, antecedentes históricos e tendências. En: Oliveira, C. et al. (Org.), *Municipalização do ensino no Brasil*. (pp. 61-89). Belo Horizonte: Autentica.

Azevedo, J. M. L. (2002). Implicações da nova lógica de ação do Estado para a educação municipal. *Educação & Sociedade*, 23(80), 49-71.

Bueno, M.S.S. (2004). O Banco Mundial e modelos de gestão educativa para a América Latina. *Cadernos de Pesquisa*, 34(122), 445-466.

Bueno, M.S.S y Dourado, L. F. (2001). O público e o privado em educação. En: Wittman, L.C. y Gracindo, R.V. (Coords), *Estado da arte em política e gestão da educação no Brasil: 1991 a 1997* (pp. 77-91). Campinas: Autores Associados.

Camargo, E.A.S.P. et al. (2003). Educação: de direito de cidadania a mercadoria. *Educação & Sociedade*, 24(84), 727-731.

Coutinho, K.D. (2003). Educação como mercadoria: o público e o privado no caso dos shopping centers. *Educação & Sociedade*, 24(84), 955-982.

Dale, R. (1995). O Marketing do Mercado Educacional e a Polarização da Educação. En: Gentili, P. (Org), *Pedagogia da Exclusão: crítica ao neoliberalismo em Educação*. Petrópolis: Editora Vozes.

Le Grand, J. (1996). Los cuasi mercados y la política social. En: Oroval, E. (Ed.), *Economía de la educación*. Barcelona: Ariel Educación.

Gentilini, J. A. (1999). *Crise e planejamento educacional na América Latina: tendências e perspectivas no contexto da descentralização*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas – Faculdade de Educação. (Tese de doutoramento).

Guimarães, J. L. (1998). *A municipalização do ensino fundamental e o impacto da Emenda Constitucional nº 14 sobre os municípios paulistas*. Marília: UNESP. (Tese de doutoramento).

Maganani, L.R. *Ensino, pesquisa, extensão e a nova tipologia no ensino superior brasileiro*. [em linea]. Disponible em: <http://www.uerj.br/~anped11/25/trab13.rtf> [consulta 2003, 26 de agosto].

Martins, A.M. (2001). A descentralização como eixo das reformas do ensino: uma discussão da literatura. *Educação & Sociedade*, 22(77), 28-48.

\_\_\_\_\_(2002). *Autonomia da escola: a (ex)tenção do tema nas políticas públicas*. São Paulo: Cortez.

Militão, S.C.N. (1996). *A municipalização do ensino em processo: impactos da legislação educacional de 1996 no Estado de São Paulo e as decorrências no município de Marília*. 2003. Marília: UNESP. (Dissertação de Mestrado)

Oliveira, C. (1999). A municipalização do ensino brasileiro. In: Oliveira, C. et al *Municipalização do ensino no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica.

\_\_\_\_\_(2003). *A municipalização do ensino e as promessas de democratização da gestão educacional*. En 8º Seminário Estadual ANPAE-SP – Políticas e Administração da Educação: teoria e práticas. CD Room. Sorocaba: ANPAE.

\_\_\_\_\_(2003). *A Emenda 14/96 e os municípios paulistas: algumas implicações*. [em linea]. Disponible em: [http://www.educacaoonline.pro.br/a\\_emenda\\_constitucional.asp](http://www.educacaoonline.pro.br/a_emenda_constitucional.asp) [consulta 2003, 17 de dezembro].

\_\_\_\_\_(2004). Algumas observações sobre o financiamento do ensino. En Martins, A.M., Oliveira, C. y Bueno, M.S.S. (Orgs), *Descentralização do Estado e Municipalização do ensino: problemas e perspectivas*. Rio de Janeiro: DP&A.

Portela de Oliveira, R. (1997). A municipalização do ensino no Brasil. En Oliveira, D. A. (Org.), *A gestão democrática da educação. Desafios contemporâneos*. Petrópolis: Editora Vozes.

\_\_\_\_\_(2003). *A municipalização cumpriu suas promessas de democratização da gestão educacional? Um balanço crítico*. En 8º Seminário Estadual ANPAE-SP – Políticas e Administração da Educação: teoria e práticas. CD Room. Sorocaba: ANPAE.

Portela de Oliveira, R. y Souza, S.Z.L. (2003). Políticas de Avaliação da educação e quase-mercado no Brasil. *Educação & Sociedade*, 24(84), 873-895.

Parente, M.M. y Lück, H. *Mapeamento da descentralização da educação brasileira nas redes estaduais do ensino fundamental*. [em linea]. Disponible em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/td0675.pdf> [consulta 2004, 09 de fevereiro].

Silva Jr, C.A. (2000). *Administração educacional no Brasil: a municipalização do ensino no quadro das ideologias de conveniência*. Braga: Universidade do Minho.

Souza, S.C. (2005). *Desafios para construção da autonomia dos sistemas municipais de ensino de Catanduva, Lins e Mauá*. 2005. Marília: UNESP. (Dissertação de Mestrado).

Toffoli, F.S.B. (2002). *A municipalização do ensino fundamental: as políticas adotadas pelo município de Adamantina, Estado de São Paulo, em decorrência da Emenda Constitucional nº 14/96*. Marília: UNESP. (Dissertação de Mestrado).